DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 | Ano VI | Edição nº 859 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Construindo Um Novo Tempo

Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

PORTARIA Nº 2576 de 19 de setembro de 2023.

Constitui Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 02/2023

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de no uso de suas atribuições legais:
R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 02/2023** no município de Buritizal/SP, os seguintes membros:

GILSANE APARECIDA BARBOSA	331.536.538-52
LETICIA BRAGA CARRIJO	424.821.158-09
PAVILLA ESPERANCINE TUNUCIO	305.527.628-06

Artigo 2º - A presente nomeação não será remunerada, os serviços prestados são considerados públicos e relevantes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 19 de setembro 2023.

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Rua São Paulo, nº.135 – Centro – CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9123

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 – Referente ao Pregão Presencial Nº 047/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES ATÉ LOCAL CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, SENDO QUE REFERIDO LOCAL FICA ACERCA DE 50 KM DE BURITIZAL-SP. Contratada: Alison de Oliveira Pimenta - ME - CNPJ: 26.702.995/0001-26 – Valor total: R$ 27.600,00. Vigência: 12 meses a partir do dia 12 de outubro de 2023. Buritizal/SP, 19 de setembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....